



PROCESSO	Nº PAG.00003817/2008, Protocolo SICCAU nº 556622/2017
INTERESSADO	SIGILO
ASSUNTO	JULGAMENTO DE RECURSO EM PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOBR Nº 0071-06/2017

Redistribui o processo ético-disciplinar nº PAG.00003817/2008, Protocolo SICCAU nº 556622/2017, proveniente do CAU/RO, para análise e julgamento em primeira instância por outro CAU/UF.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAU/BR no exercício das competências e prerrogativas de que tratam o art. 28 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os artigos 2º, 4º e 30 do Regimento Interno do CAU/BR, aprovado pela Resolução CAU/BR nº 139, reunido ordinariamente em Brasília/DF nos dias 26 e 27 de 2017, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o art. 16 da Resolução CAU/BR nº 143/2017, de 23 de junho de 2017, dispõe que “Nos processos ético-disciplinares em que a CED/UF ou o Plenário do CAU/UF constatar que mais da metade dos conselheiros da respectiva autarquia esteja suspeita, ou se encontre impedida de atuar, o CAU/UF deverá solicitar ao CAU/BR que, em decisão plenária, indique outro CAU/UF para fazer a instrução e julgamento do processo, em primeira instância”;

Considerando o Encaminhamento nº 03/2016-CED-CAU/RO, que declara o impedimento do Plenário por constatar que mais da metade dos conselheiros estaduais do CAU/RO são funcionários da denunciada; e

Considerando a localização geográfica e a proximidade.

DELIBEROU:

- 1- Por redistribuir o processo ético-disciplinar em epígrafe ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Acre (CAU/AC);
- 2- Por encaminhá-lo ao CAU/AC escolhido, para análise pela CED-CAU/UF e julgamento em primeira instância pelo Plenário do CAU da unidade federativa; e
- 3- Essa Deliberação Plenária entra em vigor na data de sua publicação.

Com **24 votos favoráveis** dos conselheiros Anderson Amaro Lopes de Almeida, Heitor Antônio Maia da Silva Dores, Gonzalo Renato Núñez Melgar, Oscarito Antunes do Nascimento, Hugo Seguchi, Napoleão Ferreira da Silva Neto, Orlando Cariello Filho, Maria Eliana Jubé Ribeiro, Maria Laís da Cunha Pereira, Maria Elisa Baptista, Ana de Cássia M. Abdalla Bernardino, Wellington de Souza Veloso, Fábio Torres Galisa de Andrade, Fernando Diniz Moreira, Sanderland Coelho Ribeiro, Manoel de Oliveira Filho, Luiz Fernando Donadio Janot, Josenita Araújo da Costa Dantas, Roseana de Almeida Vasconcelos, Luiz Afonso Maciel de Melo, Gislaine Vargas Saibro, Ronaldo de Lima, Renato Luiz Martins Nunes, Luis Hildebrando Ferreira Paz; **03 ausências** dos conselheiros Celso Costa, Marcelo Augusto Costa Maciel e José Roberto Geraldine Júnior.

Brasília-DF, 26 de outubro de 2017.

Anderson Fioreti de Menezes
Presidente em exercício do CAU/BR

**71ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR****Folha de Votação**

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausência
AC	Anderson Amaro Lopes de Almeida	X			
AL	Heitor Antônio Maia da Silva Dores	X			
AM	Gonzalo Renato Núñez Melgar	X			
AP	Oscarito Antunes do Nascimento	X			
BA	Hugo Seguchi	X			
CE	Napoleão Ferreira da Silva Neto	X			
DF	Orlando Cariello Filho	X			
ES	Anderson Fioreti de Menezes	-	-	-	-
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro	X			
MA	Maria Laís da Cunha Pereira	X			
MG	Maria Elisa Baptista	X			
MS	Celso Costa				X
MT	Ana de Cássia M. Abdalla Bernardino	X			
PA	Wellington de Souza Veloso	X			
PB	Fábio Torres Galisa de Andrade	X			
PE	Fernando Diniz Moreira	X			
PI	Sanderland Coelho Ribeiro	X			
PR	Manoel de Oliveira Filho	X			
RJ	Luiz Fernando Donadio Janot	X			
RN	Josenita Araújo da Costa Dantas	X			
RO	Roseana de Almeida Vasconcelos	X			
RR	Luiz Afonso Maciel de Melo	X			
RS	Gislaine Vargas Saibro	X			
SC	Ronaldo de Lima	X			
SE	Marcelo Augusto Costa Maciel				X
SP	Renato Luiz Martins Nunes	X			
TO	Luis Hildebrando Ferreira Paz	X			
IES	José Roberto Geraldine Júnior				X

Histórico da votação:**Reunião Plenária N° 0071/2017****Data:** 26/10/2017**Matéria em votação:** 6.6. Projeto de Deliberação Plenária que trata da Redistribuição do processo ético-disciplinar n° PAG.00003817.2008 (CAU/RO) em conformidade com o Art. 16 da Resolução CAU/BR 143/2017.**Resultado da votação:** Sim (24) Não (0) Abstenções (0) Ausências (03) Total (27)**Ocorrências:****Secretário da Reunião:****Presidente em exercício da Reunião:**